



Publicado DJE edição nº 10714  
enviado em 13/04/2020  
disponibilizado em 14/04/2020  
publicado em 15/04/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA N. 56/2020-cnpar**

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria-Conjunta n. 281/2020, de 07 de abril de 2020, a qual prorroga o prazo estabelecido na Portaria-Conjunta 249, de 18 de março de 2020, que decreta o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e quaisquer dependências do serviço Judicial, institui o regime obrigatório de teletrabalho em decorrência das medidas temporária de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** para 30 de abril de 2020, os prazos estabelecidos nas portarias 43/2020-cnpar, 44/2020-cnpar, 47/2020-cnpar e 52/2020-cnpar, mantendo-se inalterados os demais termos das referidas portarias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 13 de abril de 2020

*Assinada Digitalmente*  
**Cleber Luis Zeferino de Paula**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Publicado DJE edição nº 10714  
enviado em 13/04/2020  
disponibilizado em 14/04/2020  
publicado em 15/04/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
DIRETORIA DO FORO**